

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GERSON MARCOS BAUMEL-ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **GERSON MARCOS BAUMEL-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00, Inscrição Estadual nº 90536753-68, Inscrição Municipal nº 8907, com endereço na Rua Acre, nº 296, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-2000, neste ato representada por **GERSON MARCOS BAUMEL**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.107.669-90, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 065/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 10/03/2021 a partir de 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES	GERSON MARCOS BAUMEL-ME
MUNICÍPIO DE PIÊN	DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR	
Testemunhas:	
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHC	Assinatura:
Nome: NIVALDO KNOPIEK	Assinatura: